DECRETO Nº 15.878/23

Nomeia candidata aprovada em concurso público para o cargo efetivo que menciona.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a necessidade de atender à demanda de pessoal na área respectiva, bem como o resultado final e respectiva classificação de candidata aprovada no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada em estágio probatório para o provimento do cargo efetivo abaixo relacionado a seguinte aprovada no Concurso Público de que trata o Edital n° 01/2017:

AGENTE SANITÁRIO (FISCAL DE SAÚDE)		
INSCRIÇÃO	**NOME DO(A) CANDIDATO(A)**	**CLASSIFICAÇÃO**
0929606-9	TEREZA MARIA DE SOUZA	12°

Art. 2° Findo o estágio probatório, a servidora nomeada na forma deste Decreto tornar-se-à estável no serviço público municipal, nos termos do art. 41 da Constituição da República.

Art. 3° A posse da servidora ora nomeada ocorrerá no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Decreto, prorrogável por igual período, a requerimento formal da interessada.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de outubro de 2023.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Documento assinado digitalmente - 317-NYE-RPJ-KD2
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 16/10/2023 às 10:24:52

Assinantes

✓ Leandro Luiz Mendes

Assinou em 16/10/2023 às 12:35:40 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.214.256-**

Eu, Leandro Luiz Mendes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Janete Aparecida Silva Oliveira

Assinou em 16/10/2023 às 16:32:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.202.836-**

Eu, Janete Aparecida Silva Oliveira, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Gleidson Gontijo de Azevedo

Assinou em 16/10/2023 às 20:17:20 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO com o CPF ***.302.986-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, Gleidson Gontijo de Azevedo, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

317 **NYE** **RPJ** **KD2**